



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.036, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
830.780,90.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 830.780,90 (oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1234 -	26010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	793.780,90
3.3.90.39.00.00.00.00			
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1239 -	26210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00			
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1316 -	26003101	AUXILIO-ALIMENTACAO	31.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00			
Total Suplementação:			830.780,90

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 003
e publicado (a)
Em 25 / 11 / 25

Ratto